



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª

Orçamento do Estado para 2026

Contratação de psicólogos escolares

Proposta de Aditamento

TÍTULO II

Disposições relativas ao Setor Público Administrativo

CAPÍTULO II

Disposições sobre trabalhadores do setor público administrativo

Artigo 21.º A (NOVO)

Contratação de psicólogos escolares

O Governo procede à contratação, por tempo indeterminado, dos psicólogos escolares necessários à concretização do rácio de um psicólogo para 500 alunos, durante o ano letivo de 2026-2027.

Assembleia da República, 7 de novembro de 2025

Os Deputados,

Paulo Raimundo; Paula Santos; Alfredo Maia



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota Justificativa:

A psicologia nas escolas tem uma história de luta no nosso país, com a constituição dos gabinetes de psicologia nas escolas a iniciar-se nos anos 80 do século passado. Os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) nasceram em 1991 e só em 1997 foi aberto o concurso para quadros de psicólogos escolares nos SPO.

Depois deste reconhecimento do papel do psicólogo nas escolas, começou o recurso à precariedade e instituiu-se a extrema dependência de fundos comunitários para a contratação destes trabalhadores. A contratação de um número considerável de psicólogos dez anos depois já foi feita recorrendo à contratação de escola.

Subsiste uma enorme precariedade e instabilidade entre os psicólogos escolares, apesar de, na sua esmagadora maioria, corresponderem a necessidades permanentes da Escola Pública. É evidente que, no contexto atualmente marcado por alterações drásticas de funcionamento das escolas e da própria vida dos alunos, os psicólogos escolares são trabalhadores fundamentais. De acordo com o Governo, no próximo ano letivo o rácio é de 1 psicólogo para 711 alunos, o que para o PCP é insuficiente.

Por isso, o PCP defende o reforço substancial de psicólogos nas escolas, concretizando um rácio de 1 psicólogo para 500 alunos e acabando com a contratação por via de vínculos precários.